

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 396 /2026

Indica a realização de limpeza e roçagem do mato alto nas proximidades da empresa New Age Bebidas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por cidadãos que relataram preocupação com a situação do mato alto existente nas proximidades da empresa New Age Bebidas.

Considerando que, segundo os relatos, o local apresenta vegetação alta e falta de iluminação pública, fatores que acabam gerando sensação de insegurança para as pessoas que transitam pela região, especialmente trabalhadores que utilizam o trecho diariamente para se deslocar até o trabalho.

Considerando que, os moradores e trabalhadores destacam que o mato alto pode servir de abrigo para pessoas mal-intencionadas, aumentando o risco de ocorrências e colocando em situação de vulnerabilidade aqueles que passam pelo local, em especial mulheres que precisam circular pela região em horários de entrada ou saída do trabalho.

Considerando que, diante disso, torna-se necessária a realização de serviços de roçagem e limpeza da área, bem como a avaliação da instalação ou melhoria da iluminação pública, medidas que podem contribuir significativamente para aumentar a segurança e proporcionar melhores condições de circulação para os trabalhadores e demais cidadãos que utilizam a via.

Considerando que, a presente indicação visa prevenir situações de risco, melhorar a segurança pública e atender às demandas apresentadas pelos trabalhadores e moradores da região.

Considerando que, diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, a realização de limpeza e roçagem do mato alto nas proximidades da

empresa New Age Bebidas, bem como a avaliação e implantação de iluminação pública adequada no local, visando garantir melhores condições de segurança aos trabalhadores que transitam pela região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador